Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 114/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REPOSICIONAMENTO DE PONTO DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional, é perceptível a necessidade de diversos moradores da Região do Bairro Santo Antônio em utilizar o transporte público coletivo.

Todavia, nota-se que os ônibus que trafegam por toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit, sobretudo na altura do Bairro supracitado, vêm gerando descontentamento a sociedade em geral.

O primeiro destaque que deve ser observado diz respeito às paradas de ônibus. Os transportes público (ônibus) que saem dos Bairros São Pedro, Vitória, Ayrton Senna, Bom Sucesso e Aroeira e que necessariamente passam pela Avenida indicada, fazem inúmeras paradas para embarque e desembarque de passageiros. Entre essas paradas, há "pontos" em locais inapropriados e que causam transtornos na mobilidade urbana daquele local.

Diante disso, solicito que o "ponto" de ônibus que está localizado em frente a "Padaria da Edna" seja remanejado definitivamente para em frente a "Mecânica do João", com a construção de abrigo, utilizando-se da parte específica da área ocupada pelo SENAI, para fins de construção de recuo e entrada do ônibus circular, deixando portanto de inviabilizar a Avenida.

Salienta-se também, que a Indicação visa por um fim ao caos de congestionamento que ocorre devido ao fluxo intenso de veículos proporcionando aos moradores da Região mais fluidez ao trafegar pela Avenida, bem como colaborar com a mobilidade urbana.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 114/2025

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 24 de Fevereiro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora